



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**RESOLUÇÃO n.º 001 /2000, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.000**

“Concede licença a Vereador. “

*CONSIDERANDO que, o Vereador NIVALDO PERES DE FARIAS, eleito em 03 de outubro de 1996, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, requereu 120 (cento e vinte) dias de licença, para tratar de interesses particulares, conforme Requerimento datado do dia 17 de Fevereiro do ano em curso, endereçado à Presidência desta Casa, protocolado sob o n.º 061, livro 11, fls. 77, no dia 25/02/2000, que submetido à votação Plenária, na Sessão Ordinária do dia de hoje, recebeu aprovação unânime,*

*CONSIDERANDO que, a Lei Orgânica do Município de Barra do Garças – MT., em seu Art. 40, IV, c/c o Art. 67, IV, do Regimento Interno desta Casa, autoriza a concessão de licença, nos termos requeridos pelo referido Vereador e,*

*CONSIDERANDO finalmente que, durante a vigência da mencionada licença, o Vereador NIVALDO PERES DE FARIAS, não perceberá remuneração,*

*A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:*

*Art. 1º - Ficam concedidos ao Vereador NIVALDO PERES DE FARIAS, 120 (cento e vinte) dias de licença, a partir de 1º de Março de 2.000, para tratar de interesses particulares, nos termos do Art. 40, IV, da Lei Orgânica do Município, c/c com a Art. 67, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal.*

*Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal convocará o 1º Suplente de Vereador Sr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA, eleito em 03 de Outubro de 1996, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, para assumir no prazo de 15 (quinze)*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

*dias, querendo, o cargo de Vereador, durante o afastamento do titular NIVALDO PERES DE FARIAS.*

*Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT., em 28 de fevereiro de 2000.*

*[Handwritten Signature]*  
**CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
*Presidente*

*[Handwritten Signature]*  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
*1º Secretário*

**CERTIDÃO**

*Certifico e dou fé que esta Resolução*  
*foi registrada no livro número*  
*013737 e publicada no*  
*site da Câmara Municipal*  
*em 28 / 02 / 2000*